



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

**Manual do Trabalho de Conclusão do Curso da  
Licenciatura em Computação  
(Presencial / SEDE – UFRPE)**

**RECIFE  
Março de 2020**

## **Conteúdo**

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Natureza e formato do TCC</b>	<b>3</b>
<b>3. Processo do TCC</b>	<b>4</b>
3.1 <i>Acompanhamento e avaliação na disciplina de TCC</i>	5
3.2 <i>Depósito do TCC</i>	6
3.3 <i>Atores envolvidos</i>	7
<b>3.3.1</b> Discente	7
<b>3.3.2</b> Professor(a) orientador(a)	8
<b>3.3.3</b> Professor(a) de TCC	8
<b>3.3.4</b> Secretaria do curso	9
<b>3.3.5</b> Banca examinadora	10
<b>Anexo A – Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso</b>	<b>11</b>
<b>Anexo B – Ficha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso</b>	<b>14</b>
<b>Anexo C – Declaração de Participação em Banca Avaliadora</b>	<b>15</b>
<b>Anexo D – Declaração de Orientação</b>	<b>16</b>
<b>Anexo E – Termo de Formalização de Orientação</b>	<b>17</b>
<b>Anexo F – Termo de Compromisso Ético</b>	<b>18</b>

## 1. Introdução

---

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação da UFRPE<sup>1</sup>, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se de atividade curricular obrigatória e individual, devendo ser elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela instituição e pelo colegiado de coordenação didática do curso, e sob supervisão de um(a) professor(a) orientador(a). Trata-se de um componente curricular de 120 horas-aula, no qual o(a) estudante deve se matricular e ser aprovado(a), como condição imprescindível à obtenção do diploma de graduação. Possui como pré-requisito a disciplina de Metodologia Científica Aplicada à Computação.

A elaboração do TCC implica na escolha de um tema necessariamente relacionado às disciplinas do curso. O objetivo do TCC é consolidar conteúdos vistos ao longo do curso em um trabalho prático de pesquisa e/ou implementação nas áreas de Computação e Educação. Ele deve permitir que o(a) estudante se familiarize com o seu futuro ambiente de trabalho e/ou área de pesquisa, possibilitando a integração entre teoria e prática, e verificando a capacidade de síntese do aprendizado adquirido durante o curso. O TCC representa um momento em que o(a) estudante demonstra as competências e habilidades desenvolvidas no curso em um projeto individual de maior porte.

O TCC no curso de Licenciatura em Computação pode ter a forma de monografia, artigo científico, ou compilação de artigos científicos de autoria **primária** do(a) estudante. São exemplos de trabalhos esperados, seja para a modalidade de monografia ou artigo: **pesquisa científica; documentação técnica sobre o desenvolvimento de tecnologia ou processo tecnológico; e revisão de literatura**. Em todos os casos, a linguagem deve seguir os padrões acadêmicos formais e toda informação e discussão devem ser sustentadas pelas referências.

## 2. Natureza e formato do TCC

---

No Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Computação da UFRPE, estão previstos os formatos, para o TCC, de **monografia ou artigo científico (categoria de artigo completo, e não resumido)**. Em ambos os casos, espera-se que o trabalho contemple: contextualização do tema e problema de pesquisa; motivação e justificativa para a proposta; objetivos geral e específicos; métodos seguidos para o desenvolvimento do trabalho; resultados alcançados; limitações e trabalhos futuros.

---

<sup>1</sup> Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação da UFRPE (2018). Disponível em: <http://www.lc.ufrpe.br/documentos>

A monografia deve seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)<sup>2</sup>, sem limite de páginas, enquanto o artigo científico deve seguir o modelo e quantidade de páginas indicados pelo congresso (desde que seja artigo completo e não resumido) ou periódico ao qual foi submetido para publicação. Para fins de consideração como TCC, o artigo não precisa ter sido aceito, mas precisa ter sido submetido e atender os requisitos do congresso ou periódico (sendo obrigatório apresentar comprovante de submissão ao(à) professor(a) responsável pela disciplina de TCC). O artigo precisa obrigatoriamente ser fruto de atividades realizadas pelo(a) estudante ao longo do curso de graduação.

Para ambos os formatos, o trabalho deve encaixar-se em pelo menos um dos três tipos abaixo:

- **Revisão de literatura:** o TCC pode consistir de uma revisão de literatura aprofundada sobre um tema específico, com o objetivo de apresentar o conhecimento científico sobre o tema de maneira sistematizada, estruturada e detalhada, respondendo a questões de pesquisa importantes na área;
- **Pesquisa científica:** o TCC pode relatar uma pesquisa original desenvolvida pelo(a) estudante, trazendo novos resultados científicos na área de conhecimento;
- **Documentação técnica sobre o desenvolvimento de tecnologia ou processo tecnológico:** o TCC pode relatar o desenvolvimento de um artefato ou processo tecnológico pelo(a) estudante, deixando claros os métodos de desenvolvimento, a descrição técnica, a aplicação, e os objetivos do artefato ou processo.

### 3. Processo do TCC

---

A preparação para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso inicia-se na disciplina de Metodologia Científica Aplicada a Computação (60 horas-aula). Nesta disciplina, apresentam-se o conhecimento científico, métodos de pesquisa, normatização de trabalhos técnico-científicos e técnicas de coleta e análise de dados.

Após ser aprovado(a) na disciplina de Metodologia Científica, o(a) estudante já está apto(a) a se matricular na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso e iniciar o processo de pesquisa. O(a) estudante deve procurar um(a) professor(a) orientador(a) e o tema de pesquisa. Se necessário, e com a concordância do(a) orientador(a), é possível também ter um(a) co-orientador(a).

A disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso conta também com um(a) professor(a) responsável. Assim, ao longo da disciplina de TCC, o(a) estudante executará as atividades necessárias ao

---

<sup>2</sup> Nos padrões propostos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Vide compilação dos padrões e orientações disponibilizados pelo setor de Normalização da Biblioteca Central da UFRPE (LIMA, 2014).

desenvolvimento do trabalho sob supervisão do(a) orientador(a) e será acompanhado(a) pelo(a) professor(a) da disciplina de TCC.

### 3.1 Acompanhamento e avaliação na disciplina de TCC

O acompanhamento na disciplina de TCC fica a critério do(a) professor(a) responsável. Algumas opções de marcos de acompanhamento e entregas possíveis são:

- Definição de orientador(a) até o final do prazo de modificação de matrícula;
- Texto parcial do TCC (monografia ou artigo);
- Apresentação oral sobre o andamento do trabalho;
- Avaliação pelo(a) orientador(a), com feedback qualitativo.

A nota final do(a) estudante na disciplina é dada mediante apresentação oral pública do trabalho e entrega do documento (monografia ou artigo).

Por ocasião da apresentação pública, uma banca examinadora, indicada pelo(a) professor(a) orientador(a), que a preside, deverá avaliar o trabalho, atribuindo uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). A apresentação deve ser realizada na data agendada pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina de TCC, em conjunto com o(a) orientador(a). A apresentação deve ocorrer, no máximo, até a data limite para defesa de Estágio Supervisionado Obrigatório e Monografia especificada no calendário acadêmico da UFRPE, com divulgação de aproximadamente uma semana de antecedência.

O(a) estudante terá até 30 minutos para apresentação de seu trabalho. Após a apresentação, o(a) orientador(a), presidente da banca examinadora, dará a palavra ao outro membro da banca, que poderá fazer comentários e perguntas sobre o trabalho. Após esta arguição, o(a) presidente dará a palavra aos demais presentes. Então, a banca reunir-se-á em particular para decidir a aprovação ou não do trabalho e a nota a ser atribuída ao mesmo. O resultado final será comunicado aos presentes e uma ata de defesa será preenchida e assinada. O tempo total estimado da sessão é de uma hora.

Assim, após a apresentação, o TCC poderá ser classificado como:

- **Aprovado:** trabalho aprovado na íntegra;
- **Aprovado com restrições:** o trabalho atende às exigências mínimas, mas necessita de correções e ajustes;
- **Reprovado:** caso o TCC seja reprovado, o candidato será reprovado por nota na disciplina, e precisará se matricular novamente na disciplina.

No caso de o trabalho ser aprovado, mas no entender da banca examinadora, modificações serem necessárias, estas deverão ser providenciadas e entregues ao(à) presidente da banca (orientador(a)), até a

data inicial do período de provas finais do calendário acadêmico da UFRPE. As modificações devem ser analisadas e aprovadas pelo(a) professor(a) orientador(a), que deve então assinar a folha de aprovação (junto com o(a) outro(a) membro da banca), a ser inserida após a contracapa na versão digital do trabalho. O(a) estudante só constará como aprovado(a) mediante a entrega da versão final do trabalho em formato digital ao(à) professor(a) responsável pela disciplina de TCC, que deve homologar a nota final no sistema acadêmico e disponibilizar o trabalho no site do curso. O(a) orientador(a) deve entregar uma segunda cópia da ficha de aprovação e a ata de defesa à secretaria do curso.

No caso de o trabalho não ser apresentado, a situação final do(a) estudante na disciplina será reprovado por falta. Para trabalhos aprovados, a nota atribuída pela banca será inserida no SIGA nos campos de Verificação de Aprendizagem 1 (VA1) e Verificação de Aprendizagem 2 (VA2) (não se aplicam VA3 e Final para o TCC, decisão respaldada pela Resolução 494/2010<sup>3</sup>, que dispõe sobre verificações de aprendizagem, artigo 9º).

### **3.2 Depósito do TCC**

O depósito do TCC deve seguir a Resolução CEPE/UFRPE nº 281/2017<sup>4</sup>, que dispõe sobre o depósito legal de Monografias e Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFRPE, com a disponibilização dos documentos em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela Internet. De acordo com o art. 6º da Resolução, “a expedição do diploma fica condicionada ao depósito da monografia ou TCC na Biblioteca Central”.

O depósito legal deve ser feito pelo(a) estudante autor(a) do trabalho, que deve também entregar o Termo de autorização para publicação eletrônica (assinado pelo(a) estudante e orientador(a)) e o recibo de depósito (2 vias)<sup>5</sup>.

O trabalho deve ser entregue na Biblioteca Central exclusivamente em mídia digital (CD ou DVD), no formato PDF. A ficha catalográfica deve ser gerada pelo(a) estudante usando a ferramenta para geração automática de fichas catalográficas<sup>6</sup> do sistema de bibliotecas da UFRPE, e inserida no PDF (ver tutorial de inserção no site da ferramenta).

---

<sup>3</sup> Resolução 494/2010 disponível em:

<http://ww2.preg.ufrpe.br/sites/ww4.depaacademicos.ufrpe.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20494%20VA.pdf>

<sup>4</sup> Resolução 281/2017 disponível em: <http://www.sib.ufrpe.br/sites/sib.ufrpe.br/files/r218-17-monografias.pdf>

<sup>5</sup> Informações e documentos disponíveis em: <http://www.sib.ufrpe.br/deposito-monografias>

<sup>6</sup> Tutorial e ferramenta disponíveis em: [www.sib.ufrpe.br/ficha-catalografica-gerador](http://www.sib.ufrpe.br/ficha-catalografica-gerador)

### **3.3 Atores envolvidos**

Nesta seção são apresentadas as responsabilidades de cada ator envolvido no processo de trabalho de conclusão de curso.

#### **3.3.1 *Discente***

O(a) discente é um(a) estudante do curso de Licenciatura em Computação que já tenha sido aprovado(a) na disciplina de Metodologia Científica Aplicada a Computação, e que esteja matriculado(a) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

Ele ou ela deve, sob a orientação de um(a) professor(a), propor um trabalho de conclusão de curso e executá-lo, realizando ao final da disciplina de TCC, a entrega de um texto escrito (artigo ou monografia), e uma apresentação aberta ao público sobre o trabalho desenvolvido, a ser julgado por uma banca examinadora.

São funções do(a) discente:

1. Estar ciente das normas e procedimentos associados ao processo de elaboração do TCC;
2. Elaborar o TCC de forma ética e com postura profissional, comprometendo-se a não cometer nenhuma forma de plágio (assinar termo de compromisso ético - Anexo F);
3. Desenvolver o TCC, de acordo com o disposto neste documento, sob as orientações do(a) orientador(a) e do(a) professor(a) responsável pela disciplina de TCC, e em consonância com o cronograma acordado;
4. Participar de reuniões de orientação com o(a) professor(a) orientador(a);
5. Participar de reuniões de acompanhamento com o(a) professor(a) de TCC;
6. Reportar ao(à) professor(a) responsável pela disciplina ou orientador(a) quaisquer problemas e questões que impactem na execução do TCC;
7. Enviar, com a antecedência mínima de 10 dias da data da defesa, o texto do TCC para os membros da banca examinadora;
8. Realizar apresentação pública do trabalho à banca examinadora no dia e hora agendados pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina de TCC;
9. Realizar modificações exigidas pela banca examinadora;
10. Entregar a versão final (digital) do trabalho ao(à) professor(a) responsável pela disciplina de TCC;
11. Fazer o depósito do TCC na Biblioteca Central, incluindo a ficha catalográfica.

### **3.3.2** *Professor(a) orientador(a)*

O(a) professor(a) orientador(a) tem a função de auxiliar o(a) estudante no direcionamento do seu trabalho, motivando e acompanhando a elaboração e execução do projeto, sem, entretanto, desenvolver partes do trabalho para o(a) estudante.

O(a) orientador(a) deve pertencer ao corpo docente do Departamento de Computação ou do Departamento de Educação da UFRPE. Havendo a necessidade, e com a concordância do(a) orientador(a), o projeto poderá ter um(a) (e somente um(a)) co-orientador(a), que pode ser de outros departamentos e instituições (desde que comunicado e aprovado pelo(a) professor(a) responsável pela disciplina de TCC).

São funções do(a) orientador(a):

1. Estar ciente das normas e procedimentos associados ao processo;
2. Assinar o termo de formalização de orientação no início do semestre (Anexo E);
3. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho do(a) discente em todos os momentos;
4. Encaminhar ao(à) professor(a) de TCC, quando solicitado, dois nomes para a banca examinadora (titular e suplente);
5. Presidir a banca examinadora na apresentação pública do trabalho e entregar as declarações de participação ao membro da banca;
6. Em caso de trabalho com aprovação pendente, verificar se as modificações foram devidamente realizadas;
7. Ficar de posse do comprovante de orientação e entregar o de co-orientação, se existir;
8. Entregar, no prazo do calendário acadêmico para fechamento do semestre, a documentação (devidamente preenchida e assinada pelos membros da banca) referente à avaliação final do TCC à secretaria do curso:
  - Ata de defesa
  - Ficha de aprovação do trabalho

### **3.3.3** *Professor(a) de TCC*

O(a) professor(a) da disciplina de TCC é responsável por acompanhar os(as) estudantes ao longo do semestre e prestar apoio administrativo a todos os processos para a conclusão do trabalho. São funções dele(a):

1. Estar ciente das normas e procedimentos associados ao processo;

2. Acompanhar o andamento do desenvolvimento dos trabalhos ao longo do semestre junto aos estudantes e orientadores, com marcos pré-definidos de acompanhamento;
3. Orientar o(a) estudante quanto aos trâmites institucionais, de formato e entrega do trabalho;
4. Elaborar o calendário de defesas, providenciando reserva de local;
5. Realizar divulgação das defesas, convidando a comunidade acadêmica para assistir às apresentações;
6. Coletar a versão final do trabalho (formato digital);
7. Providenciar os seguintes documentos, que serão entregues ao(à) professor(a) orientador(a) até a data da defesa:
  - a. Ata da defesa: 1 cópia para arquivamento na coordenação do curso (Anexo A).
  - b. Ficha de aprovação: 2 cópias, uma a ser entregue ao(à) estudante e inserida no TCC, outra para arquivamento na coordenação do curso (Anexo B).
  - c. Declaração de participação em banca: 1 cópia para cada membro da banca (Anexo C).
  - d. Declaração de orientação do trabalho: 1 cópia para o(a) orientador(a) e outra para o(a) co-orientador(a), se houver (Anexo D).
8. Registrar no sistema acadêmico a nota que consta na ata de defesa;
9. Disponibilizar os trabalhos aprovados no site do curso.

#### **3.3.4** *Secretaria do curso*

A secretaria do curso de Licenciatura em Computação é responsável por prestar apoio administrativo à realização das defesas de TCC. Suas funções neste processo são:

1. Estar ciente das normas e procedimentos associados ao processo;
2. Manter um histórico da numeração dos TCCs apresentados;
3. Apoiar reserva de salas para defesa dos TCC, o que envolve verificar disponibilidade de local, elaborar memorando para gestor do prédio, entre outros pontos;
4. Apoiar elaboração da documentação das defesas de TCC, com impressão e checagem dos arquivos gerados;
5. Apoiar divulgação das defesas de TCC para os estudantes e docentes, com informações na lista de e-mails do curso;

6. Após a defesa, receber do(a) professor(a) orientador(a) os documentos da defesa devidamente assinados e arquivá-los;

### **3.3.5 Banca examinadora**

A banca examinadora tem a responsabilidade de verificar se o trabalho apresentado pelo(a) estudante atende ao que se descreve no presente documento como um trabalho de conclusão de curso. Os membros da banca examinadora têm autonomia no processo de avaliação, cabendo a eles a decisão final de aprovação ou não do trabalho apresentado, que deve ser consensuada.

A banca avaliadora do TCC será constituída de dois membros titulares e um suplente, sendo o(a) orientador(a) membro nato e presidente da banca. O segundo membro da banca pode ser professor(a) do Departamento de Computação ou externo(a) (no caso de avaliador(a) externo(a), o seu nome deverá ser aprovado pelo(a) professor(a) da disciplina TCC). A indicação de banca deve ser feita pelo(a) orientador(a). Cabe destacar que professores em afastamento não podem participar de bancas de TCC, conforme orientação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da UFRPE (Resolução nº 053/2017, que trata de afastamentos para pós-graduação *stricto sensu* de servidores no Brasil e exterior).

As funções da banca examinadora são:

1. Estar ciente das normas e procedimentos associados ao processo;
2. Acusar recebimento do TCC enviado para avaliação;
3. Avaliar o trabalho e entregar ao(à) orientador(a) e discente todas as suas observações após a defesa;
4. Estar presente na data, horário e local estabelecidos para a defesa oral do TCC pelo(a) discente.

## Anexo A – Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso

---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

### ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

<b>Dados do trabalho</b>	
<b>Orientador(a)</b>	
<b>Co-orientador(a)</b>	
<b>Estudante</b>	
<b>Título</b>	
<b>Número da defesa</b>	

<b>Banca examinadora</b>	
<b>Presidente da banca</b>	
<b>Segundo(a) avaliador(a)</b>	

Em sessão pública ocorrida às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_, [*nome do(a) estudante*] apresentou e teve seu trabalho avaliado pela banca examinadora, tendo como resultado:

- Aprovado  
 Aprovado com Restrições\*      Prazo: \_\_\_\_\_  
 Reprovado

*\*Data-limite de entrega das correções no primeiro dia do período de provas finais do calendário acadêmico da UFRPE.*

<b>Justificativa:</b>

<b>Correções solicitadas (se houver):</b>

Na forma regulamentar, esta ata foi lavrada pela secretaria do curso e assinada pelo(a) secretário(a) e membros da banca examinadora:

---

[nome do(a) secretário(a)]

*Secretário(a)*

---

[nome do(a) presidente da banca]

[afiliação]

*Presidente da banca*

---

[nome do(a) segundo(a) avaliador(a)]

[afiliação]

*Avaliador(a)*

## Anexo B – Ficha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso

---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

### FICHA DE APROVAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Trabalho defendido por [*nome do estudante*] às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_, como requisito para conclusão do curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, intitulado [*título do trabalho*], orientado pelo(a) professor(a) [*nome*] e aprovado pela seguinte banca examinadora:

---

[nome do(a) presidente da banca]

[afiliação]

*Presidente da banca*

---

[nome do(a) segundo(a) avaliador(a)]

[afiliação]

*Avaliador(a)*

## Anexo C – Declaração de Participação em Banca Avaliadora

---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA AVALIADORA

Declaro para os devidos fins que o(a) professor(a) [*nome*] participou, na condição de [*presidente/membro*], da banca avaliadora que julgou o trabalho de conclusão de curso do(a) discente [*nome do(a) estudante*], intitulado: “[*título do trabalho*]”, defendido no dia \_\_\_\_\_, como requisito parcial para conclusão do curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Recife, \_\_\_\_\_

---

[*Nome do(a) coordenador(a) do curso*]  
Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Computação

## Anexo D – Declaração de Orientação

---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o professor [nome] orientou o trabalho de conclusão de curso da Licenciatura em Computação, desenvolvido pelo discente [nome do(a) estudante] no [primeiro/segundo] semestre do ano letivo de [ano letivo], intitulado “[título do trabalho]”, com defesa realizada no dia [data].

Recife, \_\_\_\_\_

---

Professor(a) responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso

## Anexo E – Termo de Formalização de Orientação

---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

### TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Assumo o compromisso de orientar o(a) estudante abaixo relacionado(a), do curso de Licenciatura em Computação, no desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Comprometo-me a:

- Dedicar-me, com zelo e profissionalismo, às atividades de orientação exigidas pelo curso de Licenciatura em Computação;
- Orientar o(a) estudante em todas as etapas do trabalho proposto;
- Incentivar o(a) estudante ao estudo e à produção do conhecimento científico;
- Comunicar-me com o(a) professor(a) responsável pela disciplina de TCC conforme necessário.

<b>Orientador(a)</b>	_____
<b>E-mail do(a) orientador(a)</b>	_____
<b>Estudante</b>	_____
<b>Título provisório do trabalho</b>	_____ _____

Recife, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Orientador(a)

\_\_\_\_\_  
Estudante

## Anexo F – Termo de Compromisso Ético

---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

### TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO

Eu, [*nome do(a) estudante*], estudante do curso de Licenciatura em Computação, comprometo-me a desenvolver o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de maneira ética e profissional, estando ciente que a apropriação comprovada de qualquer obra de terceiros, ou parte dela, configura plágio, e enquadra-se em desonestidade acadêmica, podendo esta vir a justificar minha reprovação na disciplina. Assim, comprometo-me a citar a fonte de toda obra de terceiros usada em minha pesquisa.

Recife, \_\_\_\_\_

---

Estudante